



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro - CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799 - Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, na presença do Mediador Público - Marcus Martinez Martins, compareceram, por um lado, o SINDESV, neste ato Representado pelos diretores sindical Sr. Sandro José Alves, CPF nº. 707.260.354-91 e Sr. Alexandre Francisco de Oliveira, CPF nº. 040.987.704-23, acompanhado do advogado Dr. Francisco de Assis Chaves Fragoso, CPF nº. 089.408.604-97 e por outro lado, a BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, representada, neste ato, pelo Preposto Sr. Luiz Carlos Lopes, CPF nº. 041.268.034-04, todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. **46213.008688/2018-17, apensado ao Processo nº. 46213.008395/2018-21.** Foi dada a palavra ao representante do SINDESV, que ratifica as reclamações acostadas aos autos processuais, no que diz respeito ao não pagamentos de salários de março e abril de 2018, de vales alimentação de maio de 2018 e férias, relativos a contratos junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e pede esclarecimentos ao Representante da BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Tomando a palavra, o Representante da BBC coloca que realmente existiam as desconformidades apontadas, tendo no entanto realizado o pagamento dos salários de março de 2018 e VA de maio de 2018. Continuando, coloca que o processo de recebimento das faturas apresentadas a SEDUC, que garantem o pagamento dos salários de abril de 2018 e a regularização das férias dos trabalhadores, foram analisadas pela SEDUC que as encaminhou a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para as devidas análises e liberação. A BBC estima que a liberação do numerário, deverá ser realizada nas próximas 72 horas, bem como declara que de imediato, recebido os valores, realizará os pagamentos dos salários e férias anteriormente citadas. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


Marcus Martinez Martins
Mediador


SINDESV


BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA